

«Apoio à Gestão Carga Combustível Áreas de Baldio»



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. OBJETIVO	4
III. ACESSO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA.....	4
1.1. CRIAR UMA CANDIDATURA	8
1.1.1. Separador Rosto	10
1.1.2. Separador Termo de Aceitação.....	12
1.1.3. Separador Erros/Avisos.....	13
1.2. SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	14
1.3. PESQUISAR, CONSULTAR, SUBSTITUIR, ELIMINAR E ARQUIVAR CANDIDATURA CRIADA.....	18
IV. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19

I. Enquadramento

O Despacho n.º 5079-A/2025, de 30 de abril estabelece o regime a conceder ao abrigo do Fundo Ambiental, no que se refere à tipologia de apoio à gestão de carga combustível em áreas de baldio através de atividades de práticas de pastorícia extensiva tradicionais.

A presente tipologia de apoio à redução de carga combustível em área de baldio vem dar resposta a um dos objetivos definidos no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado e publicado na Resolução de Conselho de Ministros 45-A/2020, de 16 de junho, bem como contribuir para a medida de ação 6.6.1 - *Diminuir os riscos abióticos e capacitar a componente de gestão de fogos rurais*, prevista no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2023 (PNEC2030).

Este apoio circunscreve-se à gestão de combustível nas áreas de baldio, através das atividades de práticas de pastorícia extensiva tradicionais por efetivos de ruminantes e equídeos, reconhecendo-se o papel crítico destas áreas comunitárias, geridas coletivamente por populações locais, na prevenção estrutural de incêndios, aplicando-se no território continental para o ano de 2025.

Estas atividades de pastorícia no baldio são efetuadas pelos efetivos pecuários dos compartes dos baldios percorrendo áreas passíveis de aproveitamento forrageiro.

A presente tipologia de apoio é estabelecida assegurando o não duplo financiamento de outras intervenções no âmbito da aplicação do plano estratégico do PEPAC.

O apoio financeiro previsto no presente despacho é concedido nas condições estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, na sua versão atual, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis no setor agrícola.

Podem beneficiar do presente apoio os compartes de baldio que reúnam as condições de elegibilidade previstas no artigo 3.º e que tenham submetido, no Pedido Único de 2025, candidatura elegível, em baldio, no âmbito da intervenção «A.1.1 — Apoio ao rendimento base» do domínio «A.1 — Rendimento e resiliência» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal.

II. Objetivo

O presente Manual tem como objetivo principal auxiliar os Candidatos e Entidades reconhecidas na submissão de uma candidatura ao apoio, e que cumpram os critérios de elegibilidade, no registo, no preenchimento e na submissão do respetivo formulário de candidatura.

São detalhadamente apresentadas as funcionalidades relativas:

- Ao acesso ao Formulário;
- À recolha da informação nos diversos separadores de preenchimento;
- À submissão do Formulário.

As regras e critérios de elegibilidade estão vertidos no Despacho n.º 5079-A/2025, de 30 de abril e no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, na sua versão atual, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis no setor agrícola.

Nestes termos, em caso de dúvida, prevalece a redação dos diplomas legais, sobre o conteúdo do presente manual.

Os mesmos critérios de elegibilidade, e demais informação do apoio estão também disponíveis para consulta no Portal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.).

Previamente à apresentação da candidatura, os interessados devem inscrever e manter atualizados os dados relativos à identificação do beneficiário (IB), no sistema de informação do IFAP, I. P..

As candidaturas são submetidas eletronicamente de forma completamente desmaterializada, através do formulário próprio disponibilizado na plataforma iDigital, no portal do IFAP, I. P., (www.ifap.pt), podendo ser efetuadas diretamente pelo Candidato na Área Reservada do Portal» O Meu Processo» Candidaturas» Apoio à Gestão de Carga Combustível em Áreas de Baldio», ou por uma Entidade credenciada para o efeito em Área Reservada» Aplicações» iDigital» Gestão de Formulários e Candidaturas» Ano 2025» Apoio à Gestão de Carga Combustível em Áreas de Baldio»

III. Acesso ao Formulário de Candidatura

O acesso ao formulário de candidatura é efetuado no Portal do IFAP, IP em <https://www.ifap.pt/portal/>.

Para submissão de candidaturas diretamente pelo Candidato

Deverá efetuar o seu login na Área Reservada do Portal (Figuras 1 e 2).

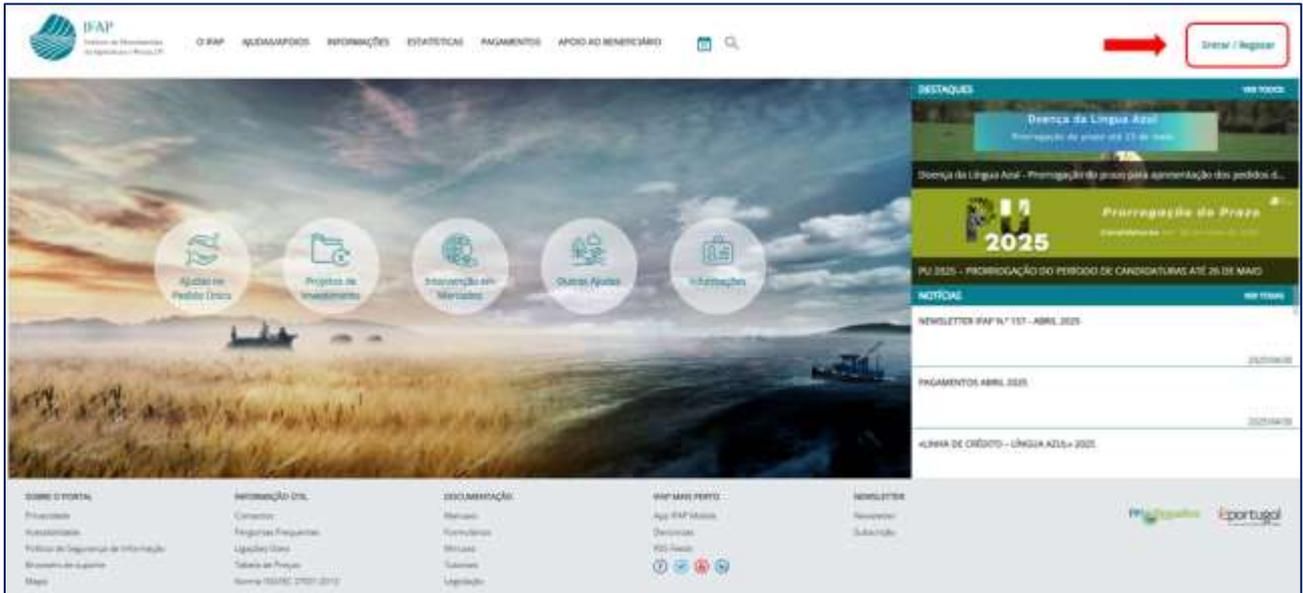


Figura 1 - Acesso área reservada do Portal do IFAP

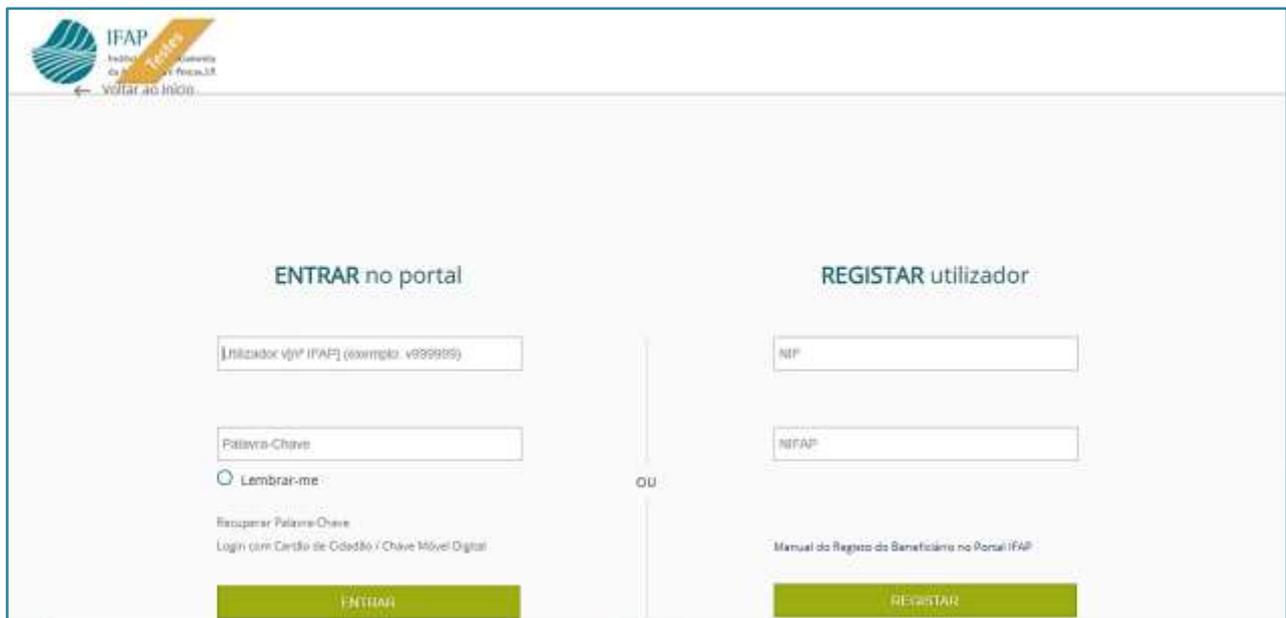


Figura 2 – Efetuar login na área reservada do Portal do IFAP

Após o login na “Área Reservada” do Portal do IFAP deve aceder ao menu “O Meu Processo” (Figura 3)

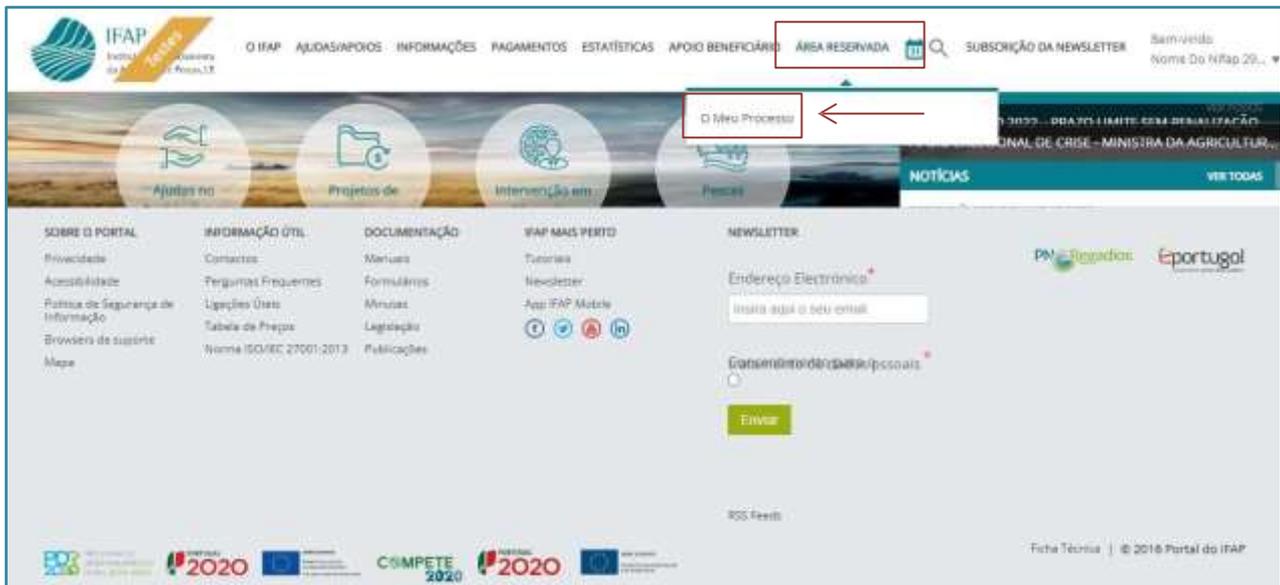


Figura 3 – Acesso ao Menu “O Meu Processo”

De seguida deve seleccionar o menu “Candidaturas” (Figura 4)



Figura 4 – Menu “Candidaturas”

No fundo da página encontra o link para aceder ao formulário do “Quadro Temporário de Crise” (Figura 5).



Figura 5 – Acesso ao formulário de candidatura – Apoio à Gestão de Carga Combustível em Áreas de Baldio

Será direcionado para a página de entrada.

A informação referente ao NIFAP aparece pré-preenchida, sem possibilidade de edição.

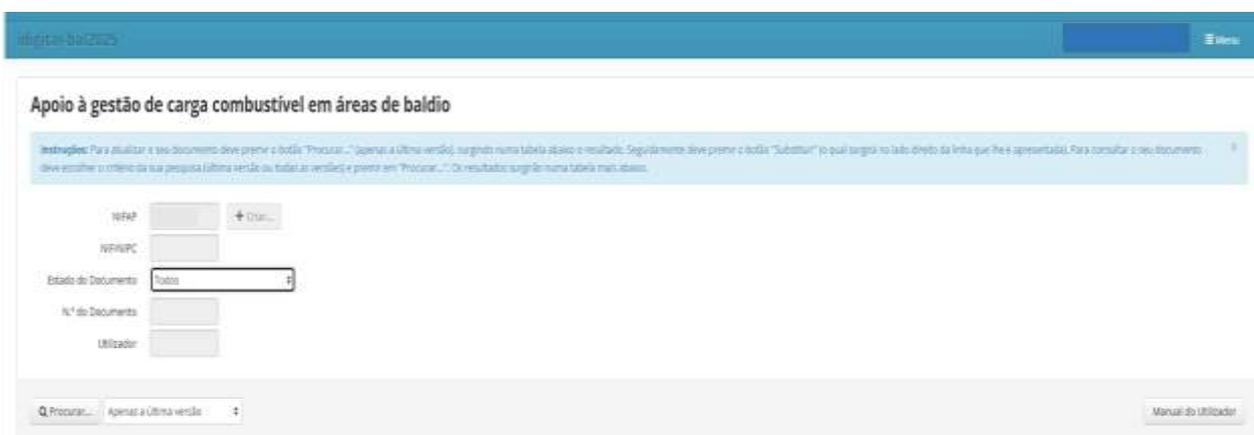


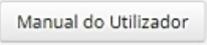
Figura 6 – Pagina de Entrada

Para submissão de candidaturas através das Entidades Reconhecidas para o efeito

Se o acesso for efetuado por entidades externas, credenciadas para recolha e submissão de candidaturas, deverá ser selecionado Área Reservada» Aplicações» iDigital» Gestão de Formulários e Candidaturas» Ano 2025» Apoio à Gestão de Carga Combustível em Áreas de Baldio»

Será direcionado para a página de entrada devendo ser inserido o NIF ou NIFAP do Candidato.

Nesta página são mostrados os seguintes campos e botões:

NIFAP	Campo pré-preenchido quando os dados inseridos no login são os do próprio Candidato com
	Botão que permite a criação de uma nova candidatura
NIF/NIPC	Campo pré-preenchido para utilizador "Candidato" com os dados inseridos no login
	Botão que permite restringir uma pesquisa para candidaturas já criadas, de acordo com o estado em que o documento se encontra, para seleção do utilizador
Estado do Documento	
N.º do Documento	Campo de preenchimento automático, sem intervenção do utilizador
Utilizador	Campo de preenchimento automático, sem intervenção do utilizador. Identifica o utilizador que acedeu à aplicação
	Botão que permite executar uma pesquisa de acordo com os critérios seleccionados pelo utilizador. Serão listadas todos os documentos já recolhidos
	Botão que abre o Manual do Utilizador relativo ao preenchimento e submissão do formulário de candidatura

Nesta página é dada a possibilidade ao utilizador de criar uma candidatura, ou de pesquisar candidaturas já criadas:

1.1. Criar uma candidatura

O botão "+ Criar" permite ao utilizador dar início ao preenchimento do formulário de candidatura.

Ao clicar no botão é aberto o respetivo formulário de candidatura (Figura 7).

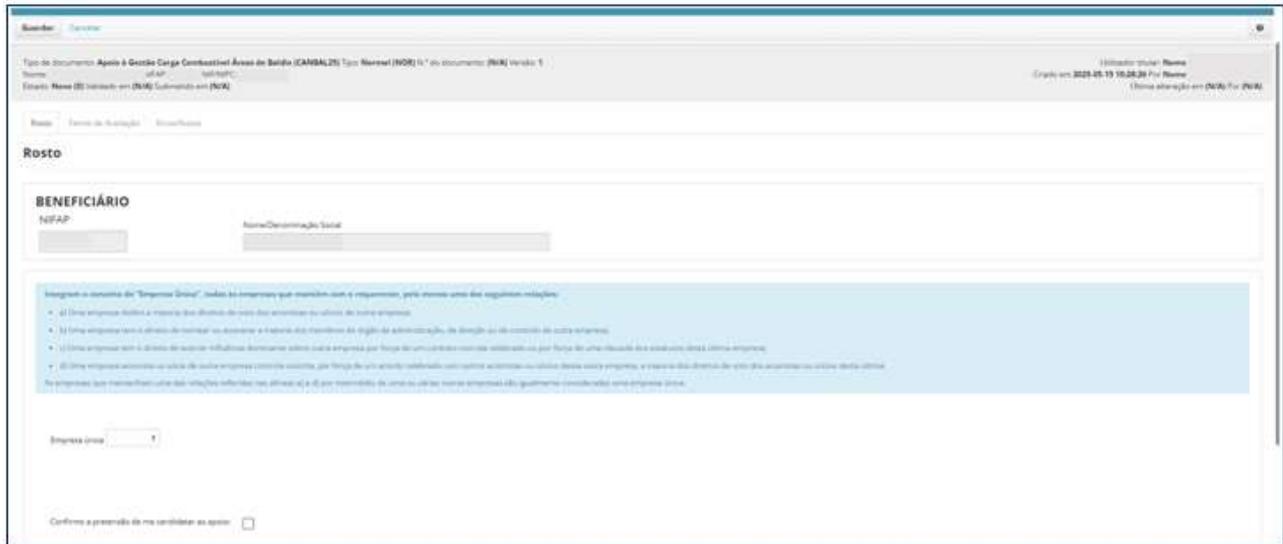
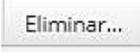


Figura 7 – Formulário de Candidatura – surge editável

O formulário de candidatura é composto pelo cabeçalho da página, onde consta a informação relativa ao tipo de documento, à identificação do Apoio, o n.º do documento/versão e o estado do documento de candidatura, identificação do beneficiário candidato e do utilizador titular do documento.

Os botões da página (surgem após a primeira vez que são guardados dados num separador):

	Botão que permite o preenchimento nos campos do formulário. É necessário editar a candidatura para conseguir recolher informação nos separadores
	Botão que valida a informação recolhida no formulário. Antes da submissão da candidatura, a mesma terá de ser sempre validada
	Botão que permite a submissão da candidatura, após a sua validação e caso se verifique sem qualquer erro impeditivo
	Botão que executa um relatório que contém toda a informação recolhida em todos os separadores possibilitando a sua impressão. Disponível apenas após a submissão da candidatura.
	Botão que permite eliminar o documento definitivamente, não sendo possível recuperar a informação
	Botão que permite sair do Formulário

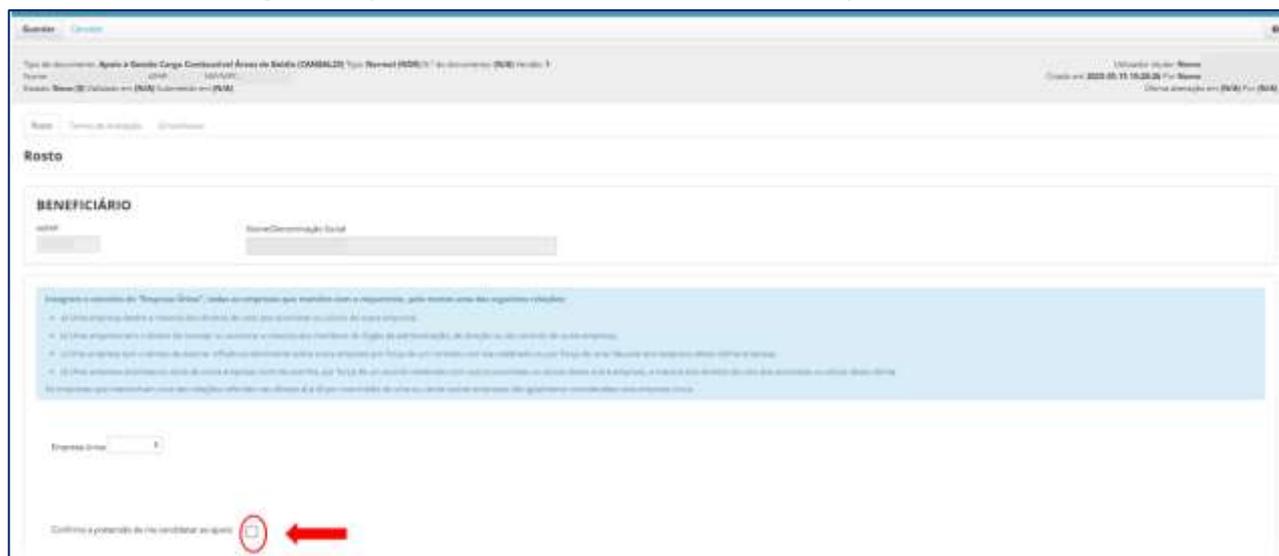
É ainda composto por 3 separadores:

Rosto	Separador onde o beneficiário indica a sua pretensão de se candidatar ao apoio e, enquadra a sua forma jurídica.
Termo de Aceitação	Separador onde o Candidato aceita os pressupostos do termo de aceitação, autoriza o IFAP, I.P. a consultar a sua situação tributária e contributiva, os apoios de <i>minimis</i> , e aceita a <i>Política de Privacidade</i> do IFAP, I.P.
Erros/Avisos	Separador onde são mostrados todos os erros que impedem a submissão da candidatura, bem como, os avisos/alertas informativos (estes não impedem a submissão do formulário).

1.1.1. Separador Rosto

Este separador está dividido da seguinte forma:

- Indicação da pretensão de se candidatar ao apoio;



The screenshot shows the 'Rosto' section of the application form. It includes a 'BENEFICIÁRIO' section with a 'Nome/Designação Social' field. Below this, there is a blue box containing text about the 'Empresa Única' (Single Company) status. At the bottom of the form, there is a checkbox labeled 'Confirma a pretensão de se candidatar ao apoio' (I confirm the intention to apply for support), which is circled in red with a red arrow pointing to it.

Figura 8 – Campo para assinalar a pretensão de candidatura

Composto pelos seguintes botões:

	<p>Campo de preenchimento obrigatório</p>
	<p>Campos com listas de valores para seleção obrigatória SIM/NÃO do enquadramento jurídico do candidato</p>
	<p>Campo para indicação dos NIF associados que compõem a forma jurídica do Candidato. No botão "+" são acrescentadas linhas de NIF e no botão X será eliminada a linha selecionada.</p>
	<p>Botão que permite guardar a informação recolhida em cada separador. A informação é guardada separador a separador</p>
	<p>Botão que permite o cancelamento da informação recolhida</p>

- Identificação da forma jurídica do candidato

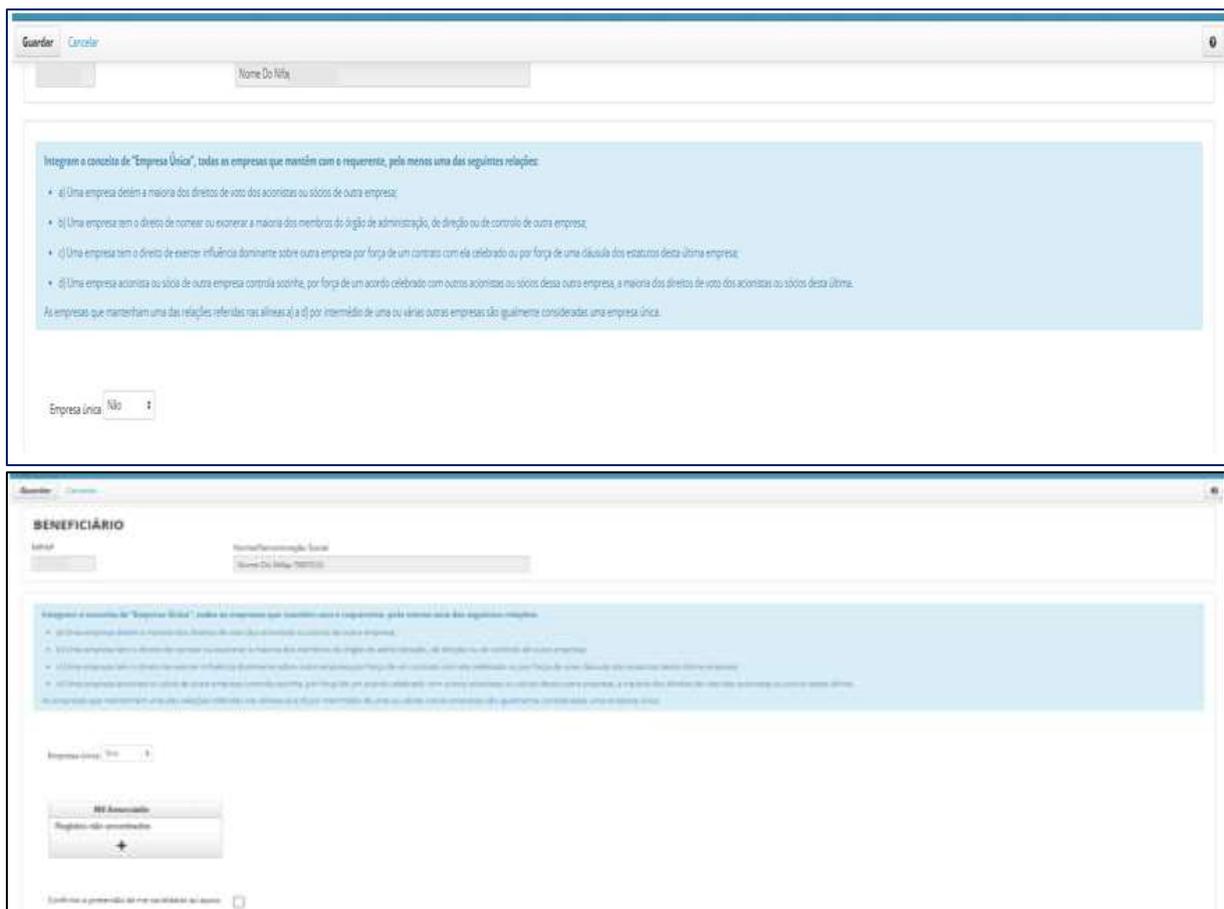


Figura 9 – Enquadramento jurídico do candidato

Nesta área do separador o candidato deve escolher pelo menos uma das opções disponíveis.

O conceito de **Empresa Única** encontra-se descrito no próprio formulário;

- Se a opção escolhida for SIM deverá obrigatoriamente indicar os NIF de todos os parceiros ou associados que compõem a forma jurídica do Candidato.

1.1.2. Separador Termo de Aceitação



Figura 10 – Separador Termo de Aceitação

Este separador é de preenchimento obrigatório para todos os Candidatos independentemente da sua forma jurídica.

Para que consiga atuar no separador e preencher os campos da página deverá clicar no botão **“Editar”**.

Campos da página:



Campo de preenchimento obrigatório, com lista de valores para seleção SIM/NÃO.

Após uma leitura atenta do **termo de aceitação**, e pretendendo manter a candidatura, deverá manifestar a sua concordância.

Para tal deverá escolher sempre o valor “SIM” da lista de valores nos campos da página.

1.1.3. Separador Erros/Avisos



	Origem	Código	Descrição	Complemento
	NIB	3	NIB	O NIB indicado na identificação do Beneficiário (B) não se encontra válido, deve proceder à sua atualização. Alerta-se que a não resolução desta ocorrência impede o pagamento do apoio. Aguarda Validação do IEC/PIGGS.
	CAE	6	CAE	Foram detetadas ocorrências ao nível do IB (Identificação do Beneficiário) que são impeditivas de pagamento. Não tem registo de CAE (principal ou secundária) compatível com atividade do setor agrícola.

Figura 11 – Separador Erros/Avisos

Neste separador serão mostrados todos os erros e alertas de validação da candidatura:

- Erros Impeditivos – impedem a submissão da candidatura;
- Alertas – mensagens de informação/avisos que não impedem a submissão da candidatura.

Campos da página:

Símbolo	 - Alertas, não impede a submissão da candidatura  - Erro impeditivo à submissão da candidatura
Origem	Separador onde se encontra o erro a corrigir ou ao qual o alerta diz respeito, clicando em cima do link de origem o utilizador será automaticamente direcionado para esse separador
Código	Código interno do erro ou do alerta
Descrição	Descrição do código
Complemento	Mensagem de erro completa

1.2. Submissão da Candidatura

Após o preenchimento de todos os campos em todos os separadores que constituem o formulário de candidatura, poderá validar a mesma.

Para tal basta clicar no botão **“Validar”**, no topo da página (imagem infra). Estes botões apenas estão disponíveis depois de clicar em “Guardar”, caso tenha algum separador em modo de edição.



Figura 12 – Botões do topo do documento - Validar

Caso a candidatura possua erros impeditivos, serão listados no Separador “Erros/Avisos” (Figura 11) e tem de proceder à respetiva retificação.

Após correção deve efetuar novamente a ação de “Validar”, se o formulário não tiver erros, será dada mensagem a indicar que o documento foi validado com sucesso. Caso existam ficam apenas disponíveis os alertas amarelos no separador “Erros/Avisos”, que requerem uma leitura atenta pois podem ter influência no pagamento do apoio.

Nesta fase será disponibilizado o botão “Submeter”, o qual deve ser clicado para desencadear a submissão da candidatura (Figura 13).

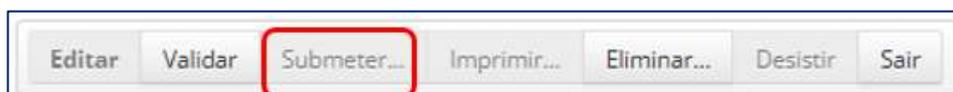


Figura 13 – Botões do topo do documento - Submeter

É mostrada a mensagem da caixa infra para que confirme a intenção de submissão da candidatura (Figura 14).

Submissão de candidatura com perfil de beneficiário:

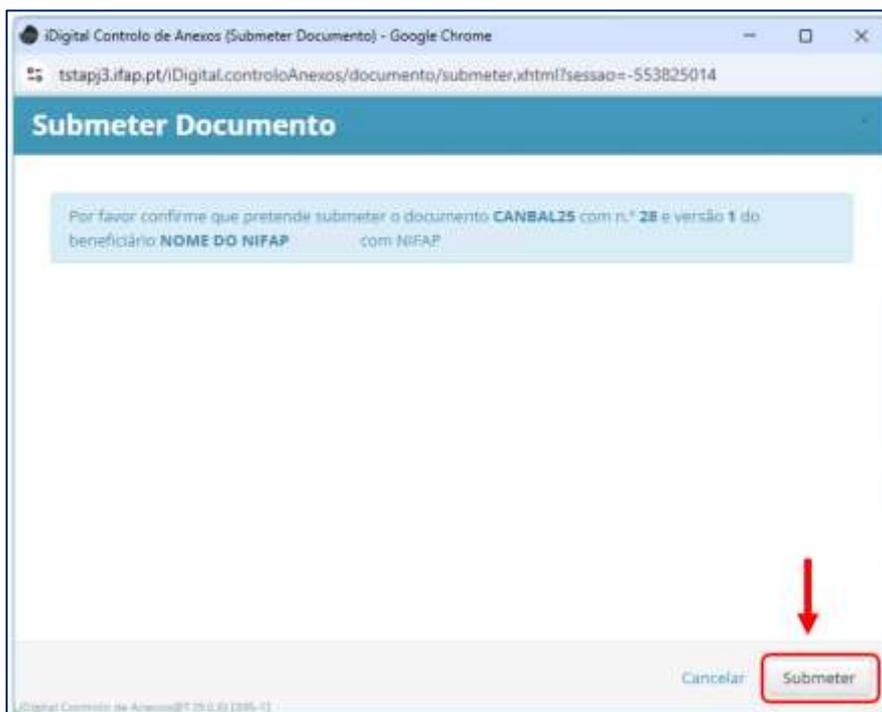


Figura 14 – Caixa de submissão da candidatura

NOTA: O prazo de submissão entre clicar no botão “Validar” e no botão “Submeter” é de três minutos. Sempre que este período seja ultrapassado é mostrado o erro abaixo. Basta clicar no botão “Cancelar”, validar novamente a candidatura e por fim clicar no botão “Submeter” novamente.

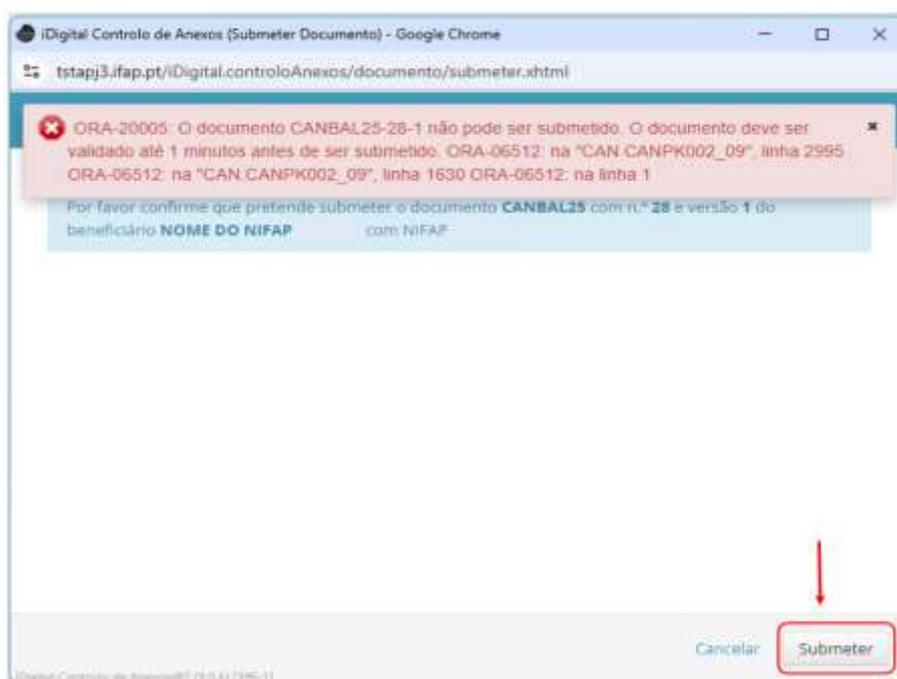


Figura 15 – Caixa de submissão da candidatura

Após esta operação deverá voltar a clicar em “Submeter” e, assim, a candidatura ficará submetida. Por fim, apenas terá de clicar em “Fechar” na mensagem da caixa (Figura 16).

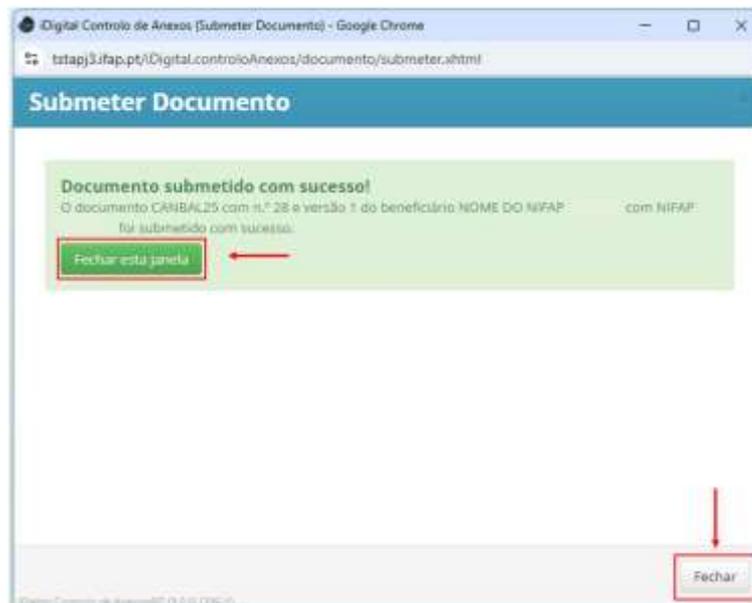


Figura 16 – Caixa de submissão da candidatura

A candidatura apenas será considerada formalizada com a submissão do formulário na aplicação informática.

Submissão de candidatura com perfil de Entidade:

As candidaturas são submetidas eletronicamente de forma completamente desmaterializada, no caso da candidatura ao apoio ser efetuada por uma entidade externa ao submeter o formulário o beneficiário terá que inserir a sua Password.



Figura 17 – Caixa de submissão da candidatura com perfil Entidade



✖ Este formulário só pode ser submetido de forma desmaterializada. Por favor introduza a palavra-passe do beneficiário.

Por favor confirme que pretende submeter o documento **CANBAL25** com n.º **33** e versão **1** do beneficiário **NOME DO NIFAP** com NIFAP.

O beneficiário deverá inserir a sua autenticação (palavra-chave) antes de submeter. Este documento será considerado como desmaterializado e não será necessário o envio em papel do mesmo.

👤 NOME DO NIFAP (v) }

🔒

Cancelar Submeter

Figura 18 – Caixa de submissão da candidatura com perfil Entidade

Não são aceites formulários em papel, preenchidos e/ou assinados manualmente, ainda que podendo ser impressos, não devem ser enviados para o IFAP.

A partir de uma candidatura submetida é possível imprimir um relatório que contempla toda a informação recolhida no formulário de candidatura, o qual pode ser impresso para arquivo do candidato, mas não deve ser enviado ao IFAP.

Este relatório é executado no botão “Imprimir” da barra de comandos



1.3. Pesquisar, Consultar, Substituir, Eliminar e Arquivar candidatura criada

Uma candidatura já criada pode ser pesquisada, consultada, substituída, eliminada ou arquivada. Para tal, basta que na página de entrada seja efetuada a consulta da candidatura onde se pretende atuar (Figura 19 abaixo)

No campo “Estado do Documento” pode ser restringida a pesquisa ao critério pretendido, bastando clicar em cima desse critério e clicar no botão “Procurar”.

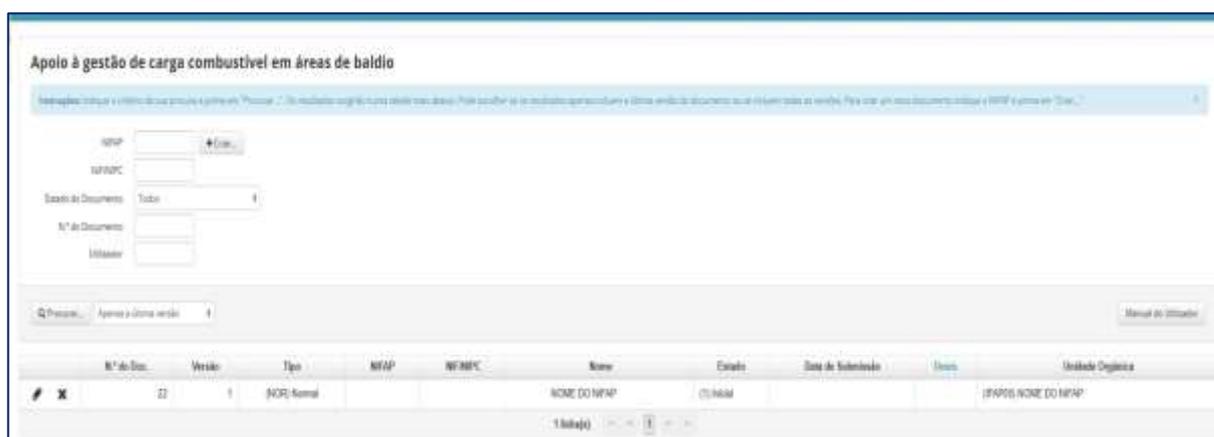


Figura 19 – Página de Pesquisa

Irão surgir na página todas as candidaturas que cumpram o critério selecionado.

Botões da página:



Botão que permite visualizar ou editar um documento de candidatura



Botão que permite a eliminação de uma candidatura que não se encontre submetida, a versão da candidatura passa para o Estado -1 Eliminado

Esta candidatura não permite efetuar versões de substituição.

Caso pretenda **desistir do presente apoio** deverá enviar por escrito um pedido de desistência para o endereço eletrónico **ifap@ifap.pt**.

IV. Disposições Finais

Em termos de enquadramento jurídico, em todas as disposições de critérios de elegibilidade e demais condições, aplicam-se as condições previstas nos diplomas legais citados no ponto I – Enquadramento, deste manual, sendo que, em termos de direito, qualquer omissão ou contradição do presente manual para com os diplomas citados, deverá ser considerado como erro, não tendo carácter vinculativo.

FICHA TÉCNICA

Título

«Apoio à Gestão Carga Combustível Áreas de Baldio»

«Versão I»

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

Rua Castilho, n.º 45-51

1049-002 Lisboa

Tel. 21 384 60 00

Fax: 21 384 61 70

Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Data de edição

«20-05-2025»

Financiado por:

FUNDO AMBIENTAL